

CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei nº 6.566, de 2019 (PL nº 9.262, de 2017, na Câmara dos Deputados), vetado integralmente pelo Presidente da República e rejeitado pelo Congresso Nacional, que “Inscreve o nome de Nise Magalhães da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Nise Magalhães da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 7 de julho de 2022.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional